



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2058, DE 2021

Voto de solidariedade à Embaixada da República Popular da China no Brasil, pelo ataque sofrido por seu Consulado no Rio de Janeiro no dia 16 de setembro.

AUTORIA: Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de solidariedade à Embaixada da República Popular da China no Brasil, pelo ataque com explosivos ao Consulado da China no Rio de Janeiro no dia 16 de setembro.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Como Senador da República, membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e, principalmente, como ser humano, repudio fortemente esse ataque com explosivos contra a representação diplomática da China no Rio de Janeiro e me solidarizo com os representantes daquele país.

Independentemente de quem seja, de que origem, credo, orientação, não se usa violência para resolver conflitos de ideias.

Esse ato vai na contramão da nossa história diplomática de nosso país. O Brasileiro é conhecido como um povo pacífico e sua diplomacia reflete essa característica. Essa é a tradição brasileira: criar no mundo uma história de diplomacia que busca estreitar laços com as outras nações.



SF/21685.31012-91 (LexEdit)

Esse ato ignora a importância da China na nossa parceria diplomática e comercial. Um país amigo e o maior parceiro comercial do Brasil.

Quem fez este ato de terror desconhece o número de empregos e renda gerados no Brasil como consequência da parceria comercial do Brasil com a China. Até agosto deste ano o Brasil acumulou US\$ 52 bilhões de superávit comercial, 70% deste com a China, US\$ 35 bilhões.

Além disso são inúmeros os chineses que vivem no Brasil, produzindo e fazendo parte da família brasileira.

A China é parceiro estratégico do Brasil.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.

Senador Chico Rodrigues
(DEM - RR)



SF/21685.31012-91 (LexEdit)